

Portaria, 13/59.

Vs. Darcy Leite Pereira, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que por lei lhe são atribuídas, e

Considerando que da tomada de contas do Tesoureiro desta Prefeitura, sr. Antonio Gabrão de Freitas, resultou a constatação de um desfalque de 29:638,300 (vinte e nove contos seiscentos e trinta e oito mil e trezentos reis);

Considerando que instaurado o processo administrativo competente, observadas todas as formalidades legais, ficou patente e robustamente provada a autoria do desfalque, que recaí indubitavelmente sobre sr. Antonio Gabrão de Freitas, depois de minuciosas sindicâncias;

Considerando que, em vista das conclusões do inquérito administrativo, e proposta da digna comissão encarregada da matéria, no sentido de remover o sr. Antonio Gabrão de Freitas demetido a bem do serviço público do cargo de tesoureiro

Resoluo

Demetido a bem do serviço público o sr. Antonio Gabrão de Freitas, do cargo de tesoureiro da Prefeitura Municipal de Lorena.

Publique-se e intimem-se.

Lorena, 11 de Agosto de 1941.

Darcy Leite Pereira